

Diário Oficial Número: 28369

Data: 09/11/2022

Título: PORTARIA N° 670/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17004/#e:17004/#m:1400641>

PORTARIA N° 670/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN n° 969/2022 das Portarias n°. 205/2015 e n°. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n° 2022/11933, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, a título precário empresa **AM PLACAS LTDA - AM PLACAS - PLACAS AUTOMOTIVAS**, inscrita sob o CNPJ n°. **47.096.921/0001-63**, com sede à **R SEBASTIANA LACERDA MARTINS (E-1), 104, SETOR E, ALTA FLORESTA/MT** - Estampadora de Placas de Identificação Veicular- PIV, junto ao município de **ALTA FLORESTA/MT**.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*